

1 **Ata da Reunião da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia sete de agosto de 2014.**

3 No dia sete de agosto de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala do Conselho Universitário,
4 reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, sob a Presidência
5 do Conselheiro Edson Gomes Tristão. Presentes os Conselheiros Titulares Luiz Antonio Corrêa
6 Lucchesi, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Dieval Guizelini, Henrique Kramer da Costa e Silva,
7 Dídimo Lindugero Bandeira e Tibiriçá Krüger Moreira. Justificaram ausência os Conselheiros
8 Marcos Sfair Sunye, Alexandre Luis Trovon de Carvalho e Renato Bochicchio. Verificado o
9 quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e votação a ata da
10 reunião realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze a qual foi aprovada por
11 unanimidade. Ato seguinte passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº 042445/2012-31 -**
12 **Reconsideração à decisão da 1ª Câmara do COPLAD contrária à aprovação do contrato**
13 **entre a UFPR e a FUNPAR objetivando o desenvolvimento do Curso de Especialização**
14 **Agronegócio – turma 2013 (homologação).** O relator Conselheiro Tibiriçá Krüger Moreira
15 exarou parecer pela homologação do “ad referendum” do referido processo. Em discussão e
16 votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 040989/2013-49 - Contrato**
17 **entre a UFPR e a empresa Lowe Construção Civil Ltda, objetivando a contratação de**
18 **empresa de arquitetura ou engenharia para execução da Obra de construção do LACOMA**
19 **– Campus Palotina (homologação) – PRA.** O relator Conselheiro Henrique Kramer da Cruz e
20 Silva exarou parecer favorável à homologação do “ad referendum” do contrato. Com a palavra
21 o Conselheiro Dieval Guizelini solicitou que constasse em ata que estava pedindo
22 esclarecimentos sobre a inexistência de registros de preços para materiais para manutenção
23 elétrica e hidráulica. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **03)**
24 **Processo: 025252/2013-04 - Ressarcimento ao erário pelo servidor Walter José Moreira**
25 **beneficiado pelo PIQ - UQ/CDP/PROGEPE.** O relator Conselheiro Tibiriçá Krüger Moreira
26 exarou o seguinte parecer: *“O servidor Walter José Moreira não cumpriu o Art. 12 da resolução*
27 *11/12 COPLAD, no caso omissis da resolução ao desempenho acadêmico apresentou um fraco*
28 *desempenho; não existiu interesse do servidor em resolver os casos apresentados. O colegiado*
29 *da 1ª CÂMARA DO COPLAD considera que o servidor não cumpriu com a resolução 11/12*
30 *COPLAD, tanto no Art. 12 como no desempenho acadêmico, somos de parecer favorável a*
31 *restituição de todos os valores percebidos, ficando impedido de beneficiar-se novamente por um*
32 *período de 02 anos após haver completado a restituição”.* Posto em discussão e votação o
33 mesmo foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, o Senhor Conselheiro sugeriu aos
34 presentes o seguinte encaminhamento ao pleno do COPLAD: *“que na Res. 11/12-COPLAD, no*
35 *Art. 6º acrescente o inciso IV com o seguinte teor: IV- Ter um fraco desempenho acadêmico,*
36 *sendo desligado pela Instituição onde realiza o curso, ou pela UFPR, durante a análise do que*
37 *compete o art. 12 desta Resolução”.* Em discussão e votação a 1ª Câmara do COPLAD aprovou a
38 sugestão do Conselheiro. **04) Processo: 037641/2013-74 - Convênio entre a UFPR e a**
39 **Fundação de Apoio para o desenvolvimento do Curso de Especialização em MBA em**
40 **Gestão da Qualidade – Turma/2014 – CRI/PROPLAN.** O parecer favorável à celebração do
41 Convênio exarado pelo Conselheiro Marcos Sfair Sunye foi apresentado pelo Conselheiro
42 Nelson Luis Barbosa Rebellato. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.
43 **05) Processo: 032455/2013-49 - Convênio entre a UFPR e a Fundação de Apoio para o**
44 **desenvolvimento do Curso de Especialização em “Economia e Meio Ambiente –**
45 **Turma/2014 - CRI/PROPLAN.** O relator Conselheiro Dieval Guizelini exarou parecer

46 favorável à aprovação. Posto em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **06)**
47 **Processo nº 019878/2014-54 - Renovação do Contrato Profª - Leitora DAAD Professora**
48 **Isabel Heller – Área Alemão da Direção do Setor de Ciências Humanas.** O relator
49 Conselheiro Edson Gomes Tristão exarou parecer favorável à renovação do contrato. Em
50 discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o
51 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Mariane
52 Zubek, secretária, lavrei a presente ata.